



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 030/2022

DATA: 18/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a certidão de óbito apresentada ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos no dia 12 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por motivo de falecimento do dependente, o Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, concedido à servidora pública municipal **Silma Cleunice Martins dos Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração